

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ofício n. 101 /2019/ SEMAP

Tucumã-PA, 19 de Junho de 2019.

Exmo. Sr.
Genivon Borges de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, vimos à presença de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Lei, para vossa apreciação e posterior aprovação, em regime de **Urgência Especial**, o Projeto de Lei abaixo relacionado,

✓ Projeto de Lei nº 010/2019 que “ *Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias Gerais do Município de Tucumã para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2020 e dá outras providências*”;

Certos do Vosso pronto atendimento, antecipamos agradecimentos

Atenciosamente,



Maria da Conceição Rocha Leão

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

